PLS

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

2023 - 2024

Foco no que conta
AÇÕES QUE VALORIZAM

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

FICHA TÉCNICA

Presidente
Suely Maria Marques de Oliveira

Diretor Executivo
Mário Rogério Marotta

Diretora Adjunta de Gestão de Recursos
Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso

Diretor Adjunto de Gestão Operacional
Júlio César da Silva

Equipe Técnica Responsável
Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Cláudia Dias de Andrade
Deborah Arduini Fernandes Correa
Henry Caetano Ávila de Andrade
Leandro Ângelo Simas Dinalli
Rodrigo David Cândido
Suélen Teixeira de Paula

Colaboração
Assessoria de Comunicação
Gerência Administrativa e Financeira
Gerência de Tecnologia da Informação

Revisão
Délia Ribeiro Leite
Estefany Nayara dos Reis Silva

Projeto Gráfico
Ketley Costa Silva Brito

SIGLAS E ABREVIATURAS

ASCOM	Assessoria de Comunicação
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CPLS	Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável
CRCMG	Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
GEADF	Gerência Administrativa e Financeira
GEDEP	Gerência de Desenvolvimento Profissional
GEFIS	Gerência de Fiscalização
GETIN	Gerência de Tecnologia da Informação
IN	Instrução Normativa
MP	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
PCMSO	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PGR	Programa de Gerenciamento de Riscos
PLS	Plano de Logística Sustentável
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

SUMÁRIO

1. PALAVRA DA PRESIDENTE 05
2. APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO 06
3. INTRODUÇÃO 08
3.1 DIRETRIZES 08
4. OBJETIVOS 09
4.1 OBJETIVO GERAL 09
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 09
5. PÚBLICO – ALVO 09
6. JUSTIFICATIVA 09
7. RESPONSABILIDADE 10
8. METODOLOGIA 11
8.1. DE ELABORAÇÃO 11
8.2. DE IMPLANTAÇÃO 11
8.3. DE AVALIAÇÃO 11
9. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS 12
9.1. MATERIAIS DE CONSUMO 13
9.1.1. COPOS DESCARTÁVEIS 13
9.1.2. PAPEL A4 14
9.2. ENERGIA ELÉTRICA 15
9.3. ÁGUA E ESGOTO 16
9.4. COLETA SELETIVA 17
9.5. QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO 18
9.6. COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS 20
9.7. AÇÕES DE OBRAS SUSTENTÁVEIS E MANUTENÇÃO PREDIAL 21
9.8. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 22
9.9. DESLOCAMENTO DE PESSOAL 23
10. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E ENGAJAMENTO 24
11. CRONOGRAMA 25
REFERÊNCIAS 27
ANEXO I – INVENTÁRIO DE MATERIAIS 28

1 PALAVRA DA PRESIDENTE

É com grande entusiasmo que apresentamos o Plano de Logística Sustentável (PLS) do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) para o biênio 2023/2024.

Neste documento, estabelecemos diretrizes e metas ambiciosas com o propósito de promover práticas sustentáveis em todas as nossas atividades.

A sustentabilidade é um tema cada vez mais relevante e urgente em nossa sociedade. Como entidade fiscalizadora do exercício da profissão contábil no estado de Minas Gerais, temos a responsabilidade de servir como referência e contribuir ativamente para a preservação do meio ambiente e o bem-estar das gerações futuras.

Ao longo dos últimos anos, temos buscado adotar medidas que visam reduzir nosso impacto ambiental, promover a conscientização sobre a importância da sustentabilidade e buscar soluções inovadoras para enfrentar os desafios ambientais.

Neste novo PLS, estamos empenhados em aprimorar ainda mais nossas práticas. Buscaremos a eficiência energética, a redução do consumo de água, a gestão adequada de resíduos e a promoção de uma cultura de sustentabilidade em todas as áreas de atuação do CRCMG.

Além disso, é fundamental estabelecer parcerias estratégicas com fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis, de forma a garantir que nossas aquisições estejam alinhadas com os princípios de responsabilidade ambiental.

Nossa meta é que, ao final do biênio 2023/2024, possamos olhar para trás e constatar que demos passos significativos em direção a um CRCMG mais sustentável. Sabemos que essa jornada não será fácil, mas estamos confiantes de que, com o comprometimento e o engajamento de todos os colaboradores e parceiros, alcançaremos nossos objetivos.

Convidamos cada um de vocês a abraçarem essa causa, a se tornarem agentes de transformação dentro e fora do ambiente de trabalho. Cada pequena ação faz a diferença e, juntos, podemos construir um futuro mais verde e próspero.

Que este Plano de Logística Sustentável seja uma inspiração para todos nós e uma base sólida para as iniciativas e conquistas que estão por vir.

Contadora Suely Marques de Oliveira
Presidente do CRCMG

2. APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO

Para desenvolver ações de sustentabilidade no âmbito do CRCMG e atender ao disposto na Instrução Normativa n.º 10/2012 e no Decreto Federal n.º 7.746, de 5 de junho de 2012, foi instituída a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável (CPLS), a qual é responsável pela elaboração, implementação e acompanhamento do plano, garantindo que as ações sustentáveis sejam integradas em todas as nossas atividades.

A comissão é composta por membros engajados e comprometidos com a causa da sustentabilidade, provenientes de diferentes setores e áreas de atuação do CRCMG. Com suas habilidades e conhecimentos diversificados, eles contribuem para a criação de um plano abrangente e eficaz, capaz de promover mudanças significativas em nossa instituição.

A principal função da comissão é definir metas e diretrizes para a adoção de práticas sustentáveis nos processos internos do CRCMG, bem como na relação com fornecedores, colaboradores e a sociedade em geral. Além disso, ela está constantemente monitorando e avaliando o progresso das ações implementadas, visando identificar oportunidades de melhoria e garantir a efetividade das medidas adotadas.

Acreditamos firmemente na importância da participação e do engajamento de todos os colaboradores do CRCMG nesse processo. Por isso, a comissão trabalha em estreita colaboração com os diversos departamentos, buscando disseminar a conscientização e o conhecimento sobre sustentabilidade, a fim de criar uma cultura organizacional alinhada com nossos valores e objetivos.

Convidamos todos os colaboradores do CRCMG a se envolverem ativamente com a comissão e contribuírem com suas ideias e sugestões. Afinal, a construção de um futuro mais sustentável depende do comprometimento e da participação de todos nós.

Estamos animados com os desafios e oportunidades que se apresentam diante de nós. Com a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável liderando esse processo, temos a certeza de que alcançaremos resultados significativos e deixaremos um legado positivo para as futuras gerações.

Juntos, podemos criar um CRCMG cada vez mais sustentável e reafirmar nosso compromisso com a preservação do meio ambiente e o bem-estar social. Contamos com a colaboração de todos nessa importante jornada!

Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável (CPLS)

O PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO CRCMG

3. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento nacional sustentável é um caminho incansável a ser percorrido. Não é mais tolerável que o gestor público não avance na implementação de um sistema de gestão e de logística sustentáveis, até mesmo porque há um arcabouço legal que direciona as entidades públicas nesse sentido.

O CRCMG entende que o cenário atual mostra ser fundamental a integração entre gestão sustentável e gestão da Administração Pública. Em vista disso, a entidade busca alinhar suas ações à compreensão de que as necessidades atuais devem ser atendidas sem comprometer a capacidade de as futuras gerações atenderem às suas próprias necessidades.

Dessa forma, o Plano de Logística Sustentável do CRCMG busca estimular a mudança cultural na entidade, propiciando o enraizamento dos princípios e valores da responsabilidade socioambiental e do desenvolvimento sustentável. Para isso, foi realizado um amplo estudo sobre a abrangência mínima de práticas de sustentabilidade, a fim de implantar ou aprimorar ações nessa área, conforme a realidade do CRCMG, como a coleta seletiva, a redução do consumo de materiais de consumo, de água e de energia elétrica, contratações sustentáveis, ações de capacitação e conscientização, entre outras.

3.1. DIRETRIZES

As principais diretrizes para o desenvolvimento deste Plano de Logística Sustentável compreendem o Pacto Global, que consiste numa iniciativa proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU) para encorajar as organizações por todo o mundo a adotar políticas de responsabilidade social corporativa e sustentabilidade, por meio do alinhamento de suas estratégias e operações a 10 princípios universais nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção, e o desenvolvimento de ações que contribuam para o enfrentamento dos desafios da sociedade, bem como dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), também propostos pela ONU, como forma de assegurar os direitos humanos, acabar com a pobreza, lutar contra a desigualdade e a injustiça, alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas, agir contra as mudanças climáticas, bem como enfrentar outros dos maiores desafios de nossos tempos:

Imagem dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

De acordo com o artigo 4º do Decreto n.º 7.746/2012, na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios.

São considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outros:

- Baixo impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água;
- Preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;
- Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Promover o uso racional de recursos naturais e financeiros, a proteção ambiental, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável na execução das atividades do CRCMG, com a definição de ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento, adotando práticas de sustentabilidade com o objetivo de buscar a maior eficiência do gasto e o aperfeiçoamento contínuo de processos de trabalho.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a boa gestão de recursos e a eficiência do gasto público, considerando atributos de sustentabilidade, redução de custos e combate ao desperdício;
- Revisar e aprimorar os processos de compras e de contratações, buscando, sempre que possível, inserir critérios de sustentabilidade nas especificações para a aquisição de bens, serviços e projetos;
- Estabelecer e manter parcerias visando a reciclagem de resíduos ou o descarte ambientalmente correto;
- Promover e melhorar a qualidade de vida dos empregados e colaboradores do CRCMG no ambiente de trabalho;
- Divulgar e viabilizar a cultura da sustentabilidade e educação ambiental, inserindo-a, sempre que possível, nas atividades cotidianas desenvolvidas no CRCMG;
- Gerenciar com eficiência materiais em geral, energia elétrica, água e esgoto, resíduos e transporte;
- Ser reconhecido por suas boas práticas sustentáveis;
- Promover o desenvolvimento de competências, a capacitação continuada e a sensibilização do corpo funcional em relação a aspectos de sustentabilidade, em especial aos impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes da atividade produtiva.

5. PÚBLICO – ALVO

O público-alvo do Plano de Logística Sustentável do CRCMG compreende os colaboradores, conselheiros, delegados, fornecedores e usuários dos serviços prestados à sociedade pelo Conselho.

6. JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano de Logística Sustentável do CRCMG justifica-se pela necessidade de implementação, aprimoramento, monitoramento e controle de ações, no âmbito do CRCMG, que visam a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, alinhando as boas práticas de sustentabilidade com seu Planejamento Estratégico, a legislação vigente e os demais normativos correspondentes.

7. RESPONSABILIDADE

A Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável (CPLS) é responsável por elaborar, implantar, monitorar e revisar o PLS do CRCMG.

As responsabilidades de implantação do PLS serão estabelecidas para cada uma das práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços, conforme demonstrado abaixo:

PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE	RESPONSÁVEIS PELAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE
Elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do PLS	Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável (CPLS)
Material de consumo	Todos os setores do CRCMG
Energia elétrica, água e esgoto	Todos os setores do CRCMG
Coleta seletiva	Todos os setores do CRCMG
Qualidade de vida no ambiente de trabalho	Todos os setores do CRCMG
Compras e contratações sustentáveis	Gerência Administrativa e Financeira
Deslocamento de pessoal	Gerência Administrativa e Financeira
Ações de obras sustentáveis e manutenção predial	Gerência Administrativa e Financeira
Ações de capacitação para a sustentabilidade	Gerência Administrativa e Financeira
Tecnologia da Informação	Gerência de Tecnologia da Informação
Ações de divulgação	Assessoria de Comunicação
Execução do Plano de Logística Sustentável	Todos os setores, fornecedores e usuários dos serviços do CRCMG

8. METODOLOGIA

8.1 DE ELABORAÇÃO

O PLS do CRCMG foi elaborado com fundamento no Decreto n.º 7.746/2012 e amparado nas orientações da Instrução Normativa (IN) n.º 10/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Além disso, a Comissão se baseou nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela ONU, para definição das práticas de sustentabilidade a serem implementadas no âmbito do CRCMG.

8.2. DE IMPLANTAÇÃO

De acordo com o artigo 9º da IN MPOG/SLTI n.º 10/2012, para cada tema de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços abordado pelo PLS, devem ser criados Planos de Ação com, no mínimo, os seguintes tópicos:

- Objetivo do Plano de Ação;
- Detalhamento de implementação das ações;
- Unidades e áreas envolvidas na implementação de cada ação e respectivos responsáveis;
- Metas a serem alcançadas para cada ação;
- Cronograma de implantação das ações;
- Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

8.3. DE AVALIAÇÃO

Os resultados obtidos em cada uma das ações de sustentabilidade e racionalização serão avaliados anualmente pela CPLS.

Os resultados alcançados, após a implantação das ações definidas no PLS, serão apresentados à diretoria e divulgados semestralmente no site do CRCMG, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores.

Ao final de cada ano, será elaborado um relatório de acompanhamento do PLS, o qual será divulgado no portal do Conselho, de forma a evidenciar o desempenho da entidade, contendo:

- A consolidação dos resultados alcançados;
- A identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

9. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

9.1 MATERIAIS DE CONSUMO

Objetivando compatibilizar o desenvolvimento socioeconômico com a preservação da qualidade do meio ambiente, do equilíbrio ecológico e da racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar, tal como previsto na Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, o CRCMG, implantará, por meio deste Plano de Logística Sustentável, diferentes ações visando à proteção do meio ambiente mediante a redução de material de consumo, a exigência de certificação florestal nos processos de aquisição de papel, campanhas de educação ambiental do corpo funcional, etc.

Tais ações contribuirão para o alcance de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no âmbito do CRCMG, em especial, para o objetivo 12, que consiste em assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis.

9.1.1 COPOS DESCARTÁVEIS

CONCEITO

Os copos descartáveis, por serem feitos de matéria-prima extrativa, não sustentável e não biodegradável, são grandes poluidores do meio ambiente. Dessa forma, torna-se necessário desestimular seu uso.

PLANO DE AÇÃO

AÇÃO 1 – COPOS DESCARTÁVEIS		
Objetivo	Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo de copos descartáveis.	
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.	
Meta do ODS	12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.	
Unidades envolvidas	Todos os setores do CRCMG	
Unidade responsável	GEADF	
Meta a ser alcançada	Reduzir o consumo de copos descartáveis em 10%, em relação ao período anterior.	
Prazo	Até dezembro de 2024	
INDICADOR		
NOME	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Consumo de copos descartáveis	**Fórmula:** ((Quantidade de copos descartáveis consumidos no período atual / quantidade de copos descartáveis consumidos no período anterior) – 1) X 100.	Anual
Detalhamento das ações a serem implementadas	• Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os colaboradores a reduzirem o consumo de copos descartáveis; • Monitorar o consumo de copos descartáveis durante o ano.	
Boas práticas	• Dar preferência para a compra de copos produzidos com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem com vistas a minimizar impactos ambientais adversos; • Utilizar copos e garrafas reutilizáveis no dia a dia, de forma a minimizar o uso de descartáveis.	
Resultado de sustentabilidade esperado	Redução do consumo de copos descartáveis; eficiência nos gastos públicos; promoção do consumo consciente e diminuição dos danos ambientais.	

9.1.2. PAPEL A4

CONCEITO

Os gastos com papel são um dos principais motivos de desmatamento no mundo. Embora esse material seja essencial no dia a dia de grande parte da população, existem maneiras de evitar o seu desperdício, que impactariam não só no desmatamento ilegal, mas também na redução do consumo de energia e água.

PLANO DE AÇÃO

AÇÃO 2 – PAPEL	
Objetivo	Estimular o consumo consciente de papel e reduzir sua quantidade de uso.
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
Meta do ODS	12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso
Unidades envolvidas	Todos os setores do CRCMG
Unidade responsável	GEADF
Meta a ser alcançada	Reduzir o consumo de papel A4 em 10%, em relação ao período anterior.
Prazo	Até dezembro de 2024

INDICADOR		
NOME	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Consumo de papel A4	**Fórmula:** ((Quantidade de pacotes de folhas de papel A4 consumidos no período atual / Quantidade de pacotes de folhas de papel A4 consumidas no período anterior) – 1) X 100.	Anual
Detalhamento das ações a serem implementadas	• Realizar campanhas de sensibilização para redução do consumo de papel; • Monitorar o consumo de papel A4 durante o ano.	
Boas práticas	• Dar preferência ao uso de mensagens eletrônicas (e-mail) na comunicação evitando o uso do papel; • Substituir o uso de documento impresso por documento digital; • Imprimir apenas se necessário; • Revisar os documentos antes de imprimir; • Controlar o consumo de papel para impressão e cópias; • Programar manutenção ou substituição das impressoras, em razão de eficiência; • Imprimir documentos no modo frente e verso; • Reaproveitar o papel impresso em apenas um lado, para a confecção de blocos de rascunho; • Utilizar papel reciclado ou papel branco produzido sem uso de substâncias cloradas nocivas ao meio ambiente.	
Resultado de sustentabilidade esperado	Redução do consumo de papel; eficiência nos gastos públicos; promoção do consumo consciente e diminuição dos danos ambientais.	

9.2. ENERGIA ELÉTRICA

CONCEITO

A energia elétrica é uma das formas de energia mais utilizadas no mundo, graças a sua facilidade de transporte e baixo índice de perda energética durante conversões. Esse tipo de energia é obtido principalmente através de termoelétricas, usinas hidrelétricas, usinas eólicas e usinas termonucleares e conceitua-se na capacidade de uma corrente elétrica realizar o trabalho, originando, assim, outros tipos de energia, como a mecânica e a térmica.

PLANO DE AÇÃO

O consumo consciente de energia elétrica no cotidiano é de responsabilidade de cada indivíduo. São pequenas e simples ações em nosso dia a dia que, se praticadas por um número expressivo de colaboradores, atingirão um patamar exponencial, além de preservar o meio ambiente. Tendo em vista os aumentos no valor da conta de energia e os impactos ambientais gerados, faz-se necessário adotar medidas que reduzam o consumo e aumentem a eficiência energética. Assim, o Plano de Ação desenvolvido para esse tópico consiste em minimizar os desperdícios de energia elétrica, através de diferentes ações, medidas e alternativas, que contribuirão efetivamente para alcançar o resultado esperado.

AÇÃO 3 – ENERGIA ELÉTRICA	
Objetivo	Reduzir o consumo de enérgica elétrica e promover a conscientização para redução do consumo e uso eficiente de aparelhos.
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
Meta do ODS	12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.
Unidades envolvidas	Todos os setores do CRCMG
Unidade responsável	Todos os setores do CRCMG
Meta a ser alcançada	Reduzir o consumo de energia elétrica da sede do CRCMG (medido em de KWh) em 3%, em relação ao período anterior.
Prazo	Até dezembro de 2024

INDICADOR		
NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Redução no consumo de energia elétrica	**Fórmula:** ((Quantidade de KWh consumidos no período atual / Quantidade de KWh consumidos no período anterior) – 1) X 100)	Anual
Detalhamento das ações a serem implementadas	• Promover campanhas de sensibilização para os empregados e colaboradores sobre a utilização racional dos recursos energéticos; • Monitorar o consumo de energia elétrica durante o ano.	
Boas práticas	• Fazer diagnóstico da situação das instalações elétricas e propor as alterações necessárias para redução do consumo; • Monitorar o consumo de energia; • Desligar luzes e monitores ao se ausentar do ambiente; • Fechar as portas e janelas quando ligar o ar condicionado; • Aproveitar as condições naturais do ambiente de trabalho – ventilação, iluminação natural; • Dar preferência, quando da substituição, a aparelhos de ar-condicionado mais modernos e eficientes, visando reduzir o consumo de energia; • Utilizar, quando possível, sensores de presença em locais de trânsito de pessoas.	
Resultado de sustentabilidade esperado	Redução do consumo de energia elétrica na sede do CRCMG; eficiência nos gastos públicos; promoção do consumo consciente e diminuição dos danos ambientais.	

9.3. ÁGUA E ESGOTO

CONCEITO

A água é um recurso natural essencial para a vida, sendo um fator importante para a sobrevivência humana e animal na Terra. Por esse motivo, é necessário que haja a racionalização de seu consumo, bem como o estabelecimento de estratégias de conscientização e sensibilização quanto ao seu uso, pois, devido às constantes contaminações das nascentes e leitos, existe a ameaça de escassez desse recurso.

PLANO DE AÇÃO

O consumo consciente da água é a base sustentável para o futuro e, pensando nisso, o CRCMG vem implantando medidas para assegurar o uso adequado desse recurso, através da identificação e correção de vazamentos de água e da conscientização dos colaboradores quanto ao seu uso racional. Assim, o Plano de Ação desenvolvido para este tópico consiste em conscientizar e sensibilizar os empregados, colaboradores e usuários do CRCMG quanto ao uso racional da água, evitando ao máximo o seu desperdício, e desenvolver novas soluções para a redução do consumo desse recurso no CRCMG.

AÇÃO 4 – ÁGUA E ESGOTO	
Objetivo	Reduzir o consumo de água, de modo a evitar o desperdício, assim como minimizar a utilização de produtos que agridem o meio ambiente quando descartados.
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	6 - Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos. 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta do ODS	6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água. 12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.
Unidades envolvidas	Todos os setores do CRCMG
Unidade responsável	Todos os setores do CRCMG
Meta a ser alcançada	Reduzir o consumo de água (medido em m³) em 3%, em relação ao período anterior.
Prazo	Até dezembro de 2024

INDICADOR		
NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Redução no consumo de água	**Fórmula:** ((Quantidade de m³ de água / Quantidade de m³ de água consumidos no ano anterior. – 1) X 100)	Anual
Detalhamento das ações a serem implementadas	• Realizar campanhas de conscientização para evitar o desperdício de água; • Monitorar o consumo de água durante o ano.	
Boas práticas	• Realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações hidráulicas e propor alterações necessárias para redução do consumo; • Monitorar o uso da água; • Dar preferência a sistema de reuso de água e de tratamento dos efluentes gerados; • Criar rotinas acerca da periodicidade de irrigação de jardins, de forma a estipular períodos padronizados para esta atividade em cada época do ano; • Dar preferência ao uso de descargas e torneiras mais eficientes; • Dar preferência à lavagem ecológica.	
Resultado de sustentabilidade esperado	Redução do consumo de água no âmbito do CRCMG; eficiência nos gastos públicos; promoção do consumo consciente e diminuição dos danos ambientais.	

9.4. COLETA SELETIVA

CONCEITO

A coleta seletiva é uma maneira de sensibilizar as pessoas para o tratamento dispensado aos resíduos sólidos produzidos no dia a dia, tanto nos ambientes públicos quanto nos privados. Segundo o artigo 2º, inciso V, da Instrução Normativa n.º 10/2012, que estabelece as regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável, entende-se por "coleta seletiva" a "coleta de resíduos sólidos previamente segregados, conforme sua constituição ou composição".

PLANO DE AÇÃO

O objetivo deste plano de ação é sensibilizar e conscientizar todos os funcionários, colaboradores e demais usuários do CRCMG sobre a importância da destinação adequada dos resíduos provenientes das atividades do Conselho. Uma forma de estimular essa conscientização é promover a internalização do conceito da política dos 5Rs da sustentabilidade (Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar), que são ações práticas que visam estabelecer uma relação mais harmônica entre consumidor e meio ambiente, de modo a assegurar a qualidade de vida na Terra, instigando a preservação e conscientização ambiental, além de demonstrar que o homem é parte integrante do meio ambiente.

AÇÃO 5 – COLETA SELETIVA	
Objetivo	Promover a separação dos resíduos no ambiente de trabalho e contribuir com a redução dos impactos ambientais.
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
Meta do ODS	12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.
Unidades envolvidas	Comissão do PLS, GEADF e Ascom
Unidade responsável	GEADF
Meta a ser alcançada	Instalar novos coletores de resíduos para coleta seletiva em 3 locais distintos da sede do CRCMG
Prazo	Até dezembro de 2024

INDICADOR		
NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Redução no consumo de água	**Fórmula:** Número de locais em que foram instalados coletores de resíduos para coleta seletiva na sede do CRCMG	Anual
Detalhamento das ações a serem implementadas	• Realizar campanhas de conscientização e sensibilização sobre a importância da coleta seletiva, seus benefícios ambientais e econômicos, engajando e informando todos os colaboradores do CRCMG; • Estabelecer parcerias com cooperativas e empresas de reciclagem, visando a destinação correta dos resíduos coletados e contribuindo para o fortalecimento da economia circular; • Providenciar a infraestrutura necessária, como a instalação de coletores adequados para a coleta seletiva, em locais estratégicos do CRCMG, incentivando a participação ativa de todos; • Realizar treinamentos regulares para os colaboradores, orientando-os sobre como realizar corretamente a separação dos resíduos recicláveis, identificando os materiais que podem ser reciclados e incentivando boas práticas ambientais.	
Boas práticas	• Promover a destinação sustentável dos resíduos coletados.	
Resultado de sustentabilidade esperado	Destinação adequada dos resíduos sólidos gerados no CRCMG, eficiência nos gastos públicos; promoção do consumo consciente e diminuição dos danos ambientais.	

9.5. QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

CONCEITO

A qualidade de vida no trabalho se traduz no nível de satisfação do funcionário quanto ao seu ambiente corporativo e às atividades exercidas. Como as pessoas costumam passar a maior parte de seus dias em seu local de trabalho, grande parte do que acontece nesse ambiente influenciará o seu comportamento, rendimento e, principalmente, sua saúde. Um funcionário que está satisfeito com a empresa em que trabalha torna-se mais produtivo, criativo, saudável, inovador e motivado, promovendo, assim, benefícios para a empresa e para si próprio. Dessa forma, podemos considerar a qualidade de vida no trabalho como um conjunto de práticas e ações adotadas, com o objetivo de tornar o ambiente de trabalho mais agradável, de modo a conciliar a produtividade ao bem-estar dos empregados, através dos investimentos voltados às condições de trabalho (ambientes, maquinários, etc.) e ao desempenho individual dos trabalhadores (ginástica laboral, massagem expressa e meditação).

PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação desenvolvido para este tópico no ambiente de trabalho visa:

- Proporcionar um ambiente físico de trabalho mais agradável;
- Promover a integração entre os colaboradores;
- Promover o bem-estar e a satisfação dos colaboradores, através de um bom ambiente organizacional;
- Atuar de forma preventiva no que se refere à saúde e à segurança no trabalho, a fim de evitar doenças ocupacionais.

AÇÃO 6 – QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO	
Objetivo	Melhorar a qualidade do ambiente de trabalho dos funcionários do Conselho.
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.
Meta do ODS	3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos. 8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores.
Unidades envolvidas	Comissão do PLS e GEADF
Unidade responsável	GEADF
Meta a ser alcançada	Alcançar índice de satisfação mínimo de 75% na Pesquisa de Clima Organizacional realizada anualmente pelo CRCMG.
Prazo	Até dezembro de 2024

INDICADOR		
NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Qualidade de vida no trabalho	**Fórmula:** Nota das notas alcançadas em cada quesito da pesquisa de clima organizacional.	Anual
Detalhamento das ações a serem implementadas	• Promover campanhas, oficinas, palestras e eventos relacionados à saúde e a qualidade de vida dos empregados, com divulgação por meio da intranet e informativos por e-mail; • Apurar a satisfação dos empregados por meio da aplicação anual da Pesquisa de Clima Organizacional.	
Boas práticas	• Promover a integração dos colaboradores por meio de eventos internos em alusão a datas comemorativas; • Realizar campanhas sobre respeito à diversidade; • Promover a comunicação interna por meio de jornal, intranet e informativos.	
Resultado de sustentabilidade esperado	Promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida dos empregados.	

AÇÃO 7 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	
Objetivo	Desenvolver processo integrado e sistemático de treinamento, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos empregados do CRCMG, visando a melhoria no desempenho e na produtividade.
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
Meta do ODS	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo. 12.8 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.
Unidades envolvidas	Comissão do PLS e GEADF
Unidade responsável	GEADF
Meta a ser alcançada	Cumprir 80% do Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT).
Prazo	Até dezembro de 2024

INDICADOR		
NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Execução do LNT	**Fórmula:** (Quantidade de treinamentos realizados no período/quantidade de treinamentos previstos no LNT) * 100	Anual
Detalhamento das ações a serem implementadas	• Elaborar, aprovar e acompanhar a execução do LNT do CRCMG.	
Boas práticas	• Promover o conhecimento, a qualificação técnica e o desenvolvimento de competências necessárias para o desempenho das funções.	
Resultado de sustentabilidade esperado	Promoção do desenvolvimento pessoal e profissional dos empregados do CRCMG.	

AÇÃO 8 – AÇÕES SOLIDÁRIAS	
Objetivo	Estimular práticas solidárias de doação de alimentos e roupas, com o objetivo de ajudar pessoas e instituições beneficentes de auxílio ao próximo.
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
Meta do ODS	1.5 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade e reduzir a exposição e vulnerabilidade desses a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
Unidades envolvidas	Comissão do PLS, GEADF e Ascom
Unidade responsável	GEADF
Meta a ser alcançada	Arrecadar alimentos, materiais de higiene pessoal, roupas, materiais escolares ou brinquedos, e doar para instituições de caridade, pelo menos uma vez por ano.
Prazo	Até dezembro de 2024

INDICADOR		
NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Ações solidárias	**Fórmula:** Números de ações solidárias realizadas no período.	Anual
Detalhamento das ações a serem implementadas	• Realizar campanha de arrecadação de alimentos, materiais de higiene pessoal, roupas, materiais escolares ou brinquedos; • Destinar os materiais arrecadados a instituições beneficentes.	
Boas práticas	• Doações para instituições de caridade; • Voluntariado corporativo; • Apoio a projetos educacionais; • Promoção de ações de solidariedade internas.	
Resultado de sustentabilidade esperado	Melhorar a qualidade de vida e suprir necessidades básicas de pessoas em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o desenvolvimento comunitário, bem como impactar positivamente a saúde mental dos empregados por meio da prática de solidariedade e empatia.	

9.6. COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

CONCEITO

Desde a publicação da Lei n.º 12.349, em 15 de dezembro de 2010, que alterou dispositivos da Lei de Licitações n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, incluindo a promoção do desenvolvimento nacional sustentável entre os princípios a serem garantidos na licitação, as compras e contratações públicas, que antes se caracterizavam como um procedimento administrativo com finalidade privativa de suprir a administração com bens, serviços e obras necessários ao seu funcionamento, passaram a abranger um contexto muito mais amplo, cujas dimensões compreendem os aspectos social, econômico, ambiental, político, espacial, ético, entre outros. A Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 14.133/2021, reafirmou esse conceito trazendo como um dos objetivos do processo licitatório, o desenvolvimento nacional sustentável.

Nesse contexto, as compras e as contratações sustentáveis, mais do que opções administrativas, são atualmente consideradas uma política pública voltada à indução do mercado no sentido de fornecer produtos e serviços que atendam aos três pilares da sustentabilidade, ou seja, ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis.

Na elaboração dos editais de processos licitatórios, alguns requisitos de contratação são definidos a partir de critérios de sustentabilidade que propiciam resultados favoráveis para o atendimento ao interesse público, a preservação do meio ambiente e a promoção do bem-estar social, como a redução do consumo de materiais e o fomento da inovação, por exemplo. Isso possibilita a obtenção de uma contratação mais vantajosa sob uma perspectiva mais ampla, ou seja, ainda que eventualmente não configure o menor preço disponível no mercado quando comparado com o de produtos convencionais. Tais critérios devem estar alinhados com as práticas sustentáveis descritas no Decreto n.º 7.746/2012, tanto na criação de produtos com menor impacto ambiental negativo, quanto no uso racional desses produtos, minimizando a poluição e a pressão sobre os recursos naturais.

PLANOS DE AÇÃO

Com o objetivo de implementar boas práticas de sustentabilidade e de racionalizar materiais, baseando-se nas sugestões dispostas na Instrução Normativa n.º 010/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), bem como aprimorar e conferir mais efetividade aos processos de compras e contratações sustentáveis, o CRCMG definiu algumas ações a serem desenvolvidas e monitoradas durante a vigência do Plano de Logística Sustentável:

AÇÃO 9 – COMPRAS E CONTRATAÇÕES	
Objetivo	Realizar contratações sustentáveis, em conformidade com os critérios de sustentabilidade estabelecidos na legislação vigente.
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
Meta do ODS	12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
Unidades envolvidas	Comissão do PLS e GEADF
Unidade responsável	GEADF
Meta a ser alcançada	Garantir que 100% dos processos licitatórios tenham seus editais e termos de referência elaborados com observância aos critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente.
Prazo	Até dezembro de 2024

INDICADOR		
NOME	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Consumo de copos descartáveis	**Fórmula:** (Quantidade processos licitatórios em que foram observados os critérios de sustentabilidade previstos na legislação / Quantidade total de processos realizados) * 100	Anual
Detalhamento das ações a serem implementadas	• Inserir o quesito "verificação dos critérios de sustentabilidade previstos na legislação" nas *checklists* dos processos de contratação; • Incluir orientações sobre contratações sustentáveis no Procedimento PE-002/AF, com base nos manuais de compras e contratações sustentáveis do Tribunal Regional Federal (TRF) ou do Superior Tribunal de Justiça (STJ); • Promover a capacitação e orientação dos colaboradores envolvidos nos processos de contratação quanto aos critérios de sustentabilidade.	
Boas práticas	• Dar preferência, quando possível, à aquisição de bens reciclados ou recicláveis; • Exigir comprovação de origem das madeiras quando da aquisição de bens e na contratação de obras e serviços; • Priorizar, quando possível, o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; • Utilizar, quando possível, software de comunicação eletrônica para o envio de mensagens instantâneas (*instant text messaging*) ou para a transmissão de voz (*Voice over Internet Protocol* – VoIP); • Fomentar compras compartilhadas.	
Resultado de sustentabilidade esperado	Diminuição do impacto ambiental; eficiência do gasto público por meio da redução de custos e insumos.	

9.7. AÇÕES DE OBRAS SUSTENTÁVEIS E MANUTENÇÃO PREDIAL

CONCEITO

De acordo com o artigo 6º do Decreto n.º 7.746, de 5 de junho de 2012, as especificações e demais exigências do projeto básico ou executivo para contratação de obras e serviços de engenharia devem ser elaboradas nos termos do artigo 12 da Lei n.º 8.666, de 1993, de modo a proporcionar a economia da manutenção e operacionalização da edificação e a redução do consumo de energia e água por meio de tecnologias, práticas e materiais que reduzam o impacto ambiental.

> Art. 12. Nos projetos básicos e projetos executivos de obras e serviços, serão considerados principalmente os seguintes requisitos: (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 1994)
> I - segurança;
> II - funcionalidade e adequação ao interesse público;
> III - economia na execução, conservação e operação;
> IV - possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação;
> V - facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço;
> VI - adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
> VII - impacto ambiental.

PLANO DE AÇÃO

Dessa forma, é necessário garantir que, na elaboração dos editais dos processos licitatórios relacionados a obras e serviços de engenharia, sejam estabelecidos critérios de sustentabilidade tanto para a execução da obra quanto para a manutenção da edificação, nos termos do Decreto n.º 7.746/2012 e da Lei n.º 8.666/1993 e nº 14.133/2021.

AÇÃO 10 – OBRAS SUSTENTÁVEIS	
Objetivo	Garantir que as obras e serviços de engenharia executados no CRCMG obedeçam aos critérios de sustentabilidade previstos no Decreto n.º 7.746/2012, na Lei n.º 8.666/1993 e demais normas aplicáveis.
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
Meta do ODS	12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
Unidades envolvidas	Comissão do PLS e GEADF
Unidade responsável	GEADF
Meta a ser alcançada	Garantir que 100% das obras e serviços de engenharia executados no CRCMG obedeçam aos critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente.
Prazo	Até dezembro de 2024

INDICADOR		
NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Obras Sustentáveis	**Fórmula:** (Quantidade de processos de contratação de obras em que foram observados os critérios de sustentabilidade previstos na legislação / Quantidade total de processos de contratação de obras) * 100	Anual
Detalhamento das ações a serem implementadas	• Inserir o quesito "verificação dos critérios de sustentabilidade previstos na legislação" nas *checklists* dos processos de contratação; • Incluir orientações sobre contratações sustentáveis no Procedimento PE-002/AF, com base nos manuais de compras e contratações sustentáveis do Tribunal Regional Federal (TRF) ou do Superior Tribunal de Justiça (STJ); • Promover a capacitação e orientação dos colaboradores envolvidos nos processos de contratação quanto aos critérios de sustentabilidade.	
Resultado de sustentabilidade esperado	Diminuição do impacto ambiental; eficiência do gasto público por meio da redução de custos e insumos.	

9.8. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONCEITO

Nos últimos anos, as organizações têm se mostrado bastante preocupadas com o impacto ambiental gerado pelas atividades relacionadas às áreas de Tecnologia da Informação (TI). Essa situação tem feito com que diferentes práticas venham sendo adotadas, de modo a reduzir o desperdício e aumentar a eficiência dos processos relacionados à operação dos computadores, monitores, impressoras, entre outros. Dessa forma, é possível afirmar que a sustentabilidade em TI representa a capacidade de uma empresa gerir seus ativos tecnológicos de forma eficiente, mantendo o equilíbrio com a sociedade e o meio ambiente.

PLANO DE AÇÃO

O plano de ação desenvolvido para este tópico visa garantir a continuidade na execução das ações já adotadas pelo CRCMG e implementar novas práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços de TI.

AÇÃO 11 – RECURSOS TECNOLÓGICOS	
Objetivo	Acompanhar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), de forma que todas as demandas relacionadas à tecnologia sejam atendidas de forma organizada, eficiente e planejada, proporcionando o melhor aproveitamento dos recursos.
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
Meta do ODS	12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
Unidades envolvidas	Todos os setores do CRCMG
Unidade responsável	Getin
Meta a ser alcançada	Executar 70% do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).
Prazo	Até dezembro de 2024

INDICADOR		
NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Redução no consumo de água	**Fórmula:** (Quantidade de demandas previstas no PDTI implementadas / Quantidade total de demandas previstas) * 100	Anual
Detalhamento das ações a serem implementadas	• Elaborar, aprovar e acompanhar a execução Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do CRCMG.	
Boas práticas	• Conscientizar os funcionários quanto ao uso correto dos recursos tecnológicos, elevando, assim, a vida útil deles; • Na compra de novos equipamentos, priorizar as melhores tecnologias disponíveis no mercado, que proporcionarão maior vida útil, de forma a elevar o prazo para substituição.	
Resultado de sustentabilidade esperado	Diminuição do impacto ambiental. Eficiência do gasto público por meio da redução de custos e insumos.	

9.9. DESLOCAMENTO DE PESSOAL

CONCEITO

Os deslocamentos de pessoal vinculados à logística dos trabalhos desenvolvidos pelo CRCMG são fundamentais para o cumprimento de sua missão institucional de promover a fiscalização da profissão contábil, considerando a abrangência de sua jurisdição em todo o estado de Minas Gerais, que possui expressiva extensão territorial.

Para assegurar uma prestação eficiente, segura e econômica dos serviços de transporte, o CRCMG utiliza um sistema informatizado para gestão do serviço de transporte, desenvolvido internamente, sendo as informações consolidadas por meio de planilhas semanais, preenchidas pelos responsáveis pela condução dos veículos.

Além disso, a entidade mantém contrato de prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento dos veículos, por meio de cartões.

PLANO DE AÇÃO

Com vistas a reduzir os custos operacionais de deslocamentos necessários para o cumprimento dos trabalhos desenvolvidos pelo CRCMG, bem como observar aspectos de logística, sustentabilidade e eficiência, deve ser realizado um estudo das soluções disponíveis no mercado.

Além disso, sob a perspectiva funcional, a entidade deve incentivar o uso de meios alternativos de transporte, que possibilitem a redução de emissão de poluentes, para o deslocamento dos colaboradores entre o local de trabalho e a residência.

AÇÃO 12 – DESLOCAMENTO DE PESSOAL	
Objetivo	Promover economicidade e eficiência nos gastos com deslocamento de colaboradores do CRCMG, no exercício de suas atribuições.
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
Meta do ODS	11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, à gestão de resíduos municipais e outros. 13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.
Unidades envolvidas	Todos os setores do CRCMG
Unidade responsável	Direx e Gefis
Meta a ser alcançada	Garantir que, pelo menos, 80% das passagens aéreas sejam adquiridas com prazo mínimo de antecedência recomendado em Resolução.
Prazo	Até dezembro de 2024

INDICADOR		
NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
Redução no consumo de água	**Fórmula:** (Número de passagens aéreas compradas com antecedência mínima recomendada / Número total de passagens aéreas adquiridas no período) * 100	Anual
Detalhamento das ações a serem implementadas	• Quantificar o total de bilhetes aéreos emitidos dentro e fora do prazo de maior economicidade.	
Boas práticas	• Priorizar a realização de reuniões e eventos em formato virtual, sempre que viável; • Priorizar a realização de diligências de fiscalização profissional em formato virtual, sempre que viável; • Monitorar a aquisição de bilhetes aéreos emitidos dentro e fora do prazo de maior economicidade.	
Resultado de sustentabilidade esperado	Diminuição do impacto ambiental. Eficiência do gasto público por meio da redução de custos e insumos.	

10. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E ENGAJAMENTO

CONCEITO

A Intranet é um canal digital utilizado pelo CRCMG para se comunicar com seus funcionários. Um espaço que, além de oferecer informações úteis a respeito da autarquia, também tem o objetivo de facilitar a interação entre os funcionários.

CRONOGRAMA DE AÇÕES DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO

- Divulgar ações de sustentabilidade de forma a conscientizar e sensibilizar todos os funcionários do CRCMG sobre a responsabilidade da organização e de cada indivíduo com o meio ambiente.
- Fortalecer a educação ambiental, demonstrando sua importância, de forma a aumentar o engajamento dos funcionários com ações que visem reduzir os impactos ambientais causados na execução de suas atividades.
- Esclarecer, sempre que possível, nas campanhas a serem desenvolvidas pela comissão, que o foco do desenvolvimento sustentável é preventivo, ou seja, ele busca minimizar ao máximo os impactos ambientais gerados na execução das tarefas realizadas pelos funcionários.

Abaixo, segue o cronograma das ações de divulgação previstas neste plano:

AÇÕES	ÁREA RESPONSÁVEL	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO		
		2º semestre de 2023	1º semestre de 2024	2º semestre de 2024
Campanhas de sensibilização para conscientizar os colaboradores a reduzirem o consumo de copos descartáveis.	Ascom	X		
Campanhas de sensibilização para redução do consumo de papel A4.	Ascom	X		
Campanhas de sensibilização para os empregados e colaboradores sobre a utilização racional dos recursos energéticos.	Ascom		X	
Campanhas de conscientização de uso e racionalização de água.	Ascom		X	
Campanhas de conscientização e sensibilização sobre a importância da coleta seletiva, seus benefícios ambientais e econômicos, engajando e informando todos os colaboradores do CRCMG.	Ascom	X		
Campanhas relacionados à saúde e qualidade de vida dos empregados, com divulgação por meio da intranet e informativos por e-mail.	Ascom	X	X	X
Campanhas sobre respeito à diversidade.	Ascom		X	
Campanhas de arrecadação de alimentos, materiais de higiene, roupas, materiais escolares ou brinquedos.	Ascom	X		X
Campanhas relacionadas ao uso correto dos recursos tecnológicos.	Ascom		X	

11. CRONOGRAMA

ITEM	AÇÃO 1 - COPOS DESCARTÁVEIS	2023	2024	
		2º SEMESTRE	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
1	Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os colaboradores a reduzirem o consumo de copos descartáveis.	X		
2	Monitorar o consumo de copos descartáveis durante o ano.	X	X	X

ITEM	AÇÃO 2 - PAPEL	2023	2024	
		2º SEMESTRE	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
1	Realizar campanhas de sensibilização para redução do consumo de papel.	X		
2	Monitorar o consumo de energia elétrica durante o ano.	X	X	X

ITEM	AÇÃO 3 - ENERGIA ELÉTRICA	2023	2024	
		2º SEMESTRE	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
1	Promover campanhas de sensibilização para os empregados e colaboradores sobre a utilização racional dos recursos energéticos.		X	
2	Monitorar o consumo de energia elétrica durante o ano.	X	X	X

ITEM	AÇÃO 4 - ÁGUA E ESGOTO	2023	2024	
		2º SEMESTRE	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
1	Realizar campanhas de conscientização para evitar o desperdício de água.		X	
2	Monitorar o consumo de água durante o ano.	X	X	X

ITEM	AÇÃO 5 - COLETA SELETIVA	2023	2024	
		2º SEMESTRE	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
1	Realizar campanhas de conscientização e sensibilização sobre a importância da coleta seletiva, seus benefícios ambientais e econômicos, engajando e informando todos os colaboradores do CRCMG.	X		
2	Estabelecer parcerias com cooperativas e empresas de reciclagem, visando a destinação correta dos resíduos coletados e contribuindo para o fortalecimento da economia circular.		X	
3	Providenciar a infraestrutura necessária, como a instalação de coletores adequados para a coleta seletiva, em locais estratégicos do CRCMG, incentivando a participação ativa de todos.		X	
4	Treinamento e capacitação: realizar treinamentos para os colaboradores, orientando-os sobre como realizar a correta separação dos resíduos recicláveis, identificando os materiais que podem ser reciclados e incentivando boas práticas ambientais.			X

ITEM	AÇÃO 6 - QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO	2023	2024	
		2º SEMESTRE	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
1	Promover campanhas, oficinas, palestras e eventos relacionados à saúde e qualidade de vida dos empregados, com divulgação por meio da intranet e informativos por e-mail.	X	X	X
2	Apurar a satisfação dos empregados por meio da aplicação anual da Pesquisa de Clima Organizacional.	X		X

ITEM	AÇÃO 7 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	2023	2024	
		2º SEMESTRE	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
1	Elaborar, aprovar e acompanhar a execução do LNT do CRCMG.	X	X	X

ITEM	AÇÃO 8 - AÇÕES SOLIDÁRIAS	2023	2024	
		2º SEMESTRE	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
1	Realizar campanha de arrecadação de alimentos, materiais de higiene, roupas, materiais escolares ou brinquedos.	X		X
2	Destinar os materiais arrecadados a instituições beneficentes.	X		X

ITEM	AÇÃO 9 - COMPRAS E CONTRATAÇÕES	2023	2024	
		2º SEMESTRE	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
1	Inserir o quesito "verificação dos critérios de sustentabilidade previstos na legislação" nas *checklists* dos processos de contratação.	X		
2	Incluir orientações sobre contratações sustentáveis no Procedimento PE-002/AF, com base nos manuais de compras e contratações sustentáveis do TRF ou do STJ.		X	
3	Promover a capacitação e orientação dos colaboradores envolvidos nos processos de contratação, quanto aos critérios de sustentabilidade.		X	

ITEM	AÇÃO 10 - OBRAS SUSTENTÁVEIS	2023	2024	
		2º SEMESTRE	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
1	Inserir o quesito "verificação dos critérios de sustentabilidade previstos na legislação" nas *checklists* dos processos de contratação.	X		
2	Incluir orientações sobre contratações sustentáveis no Procedimento PE-002/AF, com base nos manuais de compras e contratações sustentáveis do TRF ou do STJ.		X	
3	Promover a capacitação e orientação dos colaboradores envolvidos nos processos de contratação, quanto aos critérios de sustentabilidade.		X	

ITEM	AÇÃO 11 - RECURSOS TECNOLÓGICOS	2023	2024	
		2º SEMESTRE	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
1	Elaborar, aprovar e acompanhar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do CRCMG.	X	X	X

ITEM	AÇÃO 12 - DESLOCAMENTO DE PESSOAL	2023	2024	
		2º SEMESTRE	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
1	Quantificar o total de bilhetes aéreos emitidos dentro e fora do prazo de maior economicidade.	X	X	X

REFERÊNCIAS

Decreto Federal n.º 7.746, de 5 de junho de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7746.htm.

Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012. Disponível em: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/394-instrucao-normativa-n-10-de-12-de-novembro-de-2012.

INVENTÁRIO DE BENS E MATERIAIS								
Descrição do Item	Qtde. em estoque	Unidade de Medida	Valor Unitário Total R$	Valor Total R$	Item sustentável	Pode ser substituído por item Sustentável?	Cod. CATMAT	Descrição do Item
GRUPO: 114101010001 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE								
APONTADOR PARA LÁPIS	21	Unid.	R$ 2,75	R$ 57,80	Não	Não	228904	Apontador lápis, material: plástico, tipo escolar, cor: azul, tamanho: médio, quantidade furos: 1, características adicionais: com depósito
BARBANTE	38	Rl	R$ 3,44	R$ 130,54	Não	Não	463462	Barbante, material: rami, cor: natural, diâmetro: nº 2 mm, características adicionais: fibra natural
BATERIA 9V (UN)	17	Unid.	R$ 7,93	R$ 134,85	Não	Sim	368173	Bateria não recarregável, aplicação: elétrica, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 9 v
BOBINA 57MM X 30M TÉRMICA - PARA SENHA DA RECEPÇÃO	54	Unid.	R$ 3,44	R$ 185,59	Não	Sim	448048	Bobina papel impressora, tipo papel: papel térmico, comprimento: 30 m, largura: 57 mm, aplicação: impressora térmica, características adicionais: uma via
BOBINA PARA FAX	7	Unid.	R$ 3,45	R$ 24,15	Não	Sim	468959	Papel fax, largura: 215 mm, gramatura: 75 g/m2
BOBINA PARA MAQUINA AUTENTICADORA	19	Unid.	R$ 0,94	R$ 17,86	Não	Sim	356866	Fita impressora, material: náilon, cor: preta, tipo impressora: bematech - MP-20 Ci, características adicionais: tipo autenticadora
BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR	23	Unid.	R$ 0,55	R$ 12,71	Não	Sim	388737	Bobina máquina calcular, material: papel térmico, largura: 57 mm, comprimento: 22 m, aplicação: máquina calcular
BOBINA PARA RELOGIO DE PONTO	12	Unid.	R$ 28,16	R$ 337,89	Não	Sim	399390	Papel termosensível, largura: 57 mm, comprimento: 300 m, tipo impressora: térmica, uso: relógio de ponto, diâmetro: externo 14mm, interno 13 mm, características adicionais: sem picote, impressão preta, tíquete amarelo
BOBINA PARA SENHA 89MM - ATENDIMENTO	0	Unid.	R$ -	R$ -	Não	Sim	464715	Bobina papel impressora, tipo papel: apergaminhado, cor: branca, comprimento: 30 m, largura: 89 mm, gramatura: 56 g/m2
BORRACHA PARA LÁPIS	16	Unid.	R$ 1,30	R$ 20,76	Não	Sim	428584	Borracha apagadora escrita, material: borracha livre de PVC, comprimento: 42 mm, largura: 21 mm, altura: 11 mm, cor: branca, características adicionais: capa plástica protetora, aplicação: para lápis

BOTON DE METAL - CRCMG	3.300	Unid.	R$ 2,60	R$ 8.580,00	Não	Não	467012	Botom, material: metal, finalidade: identificação do órgão, características adicionais: fecho tipo borboleta, comprimento: 20 mm, largura: 17 mm, acabamento: gravação esmaltada e fundido em baixo relevo
CAIXA BOX EM POLIONDA - 18x29x39	370	Unid.	R$ 5,08	R$ 1.879,60	Não	Sim	459384	Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 38,0 x 17,0 x 29,0 cm, cor: colorido, impressão: sem impressão
CANETA BIC AZUL	15	Unid.	R$ 4,33	R$ 64,90	Não	Sim	306569	Caneta esferográfica, material: plástico cristal, material ponta: metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado
CANETA BIC PRETA	110	Unid.	R$ 0,69	R$ 75,68	Não	Sim	306570	Caneta esferográfica, material: plástico cristal, material ponta: metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: preta, características adicionais: corpo sextavado
CANETA BIC VERMELHA	85	Unid.	R$ 0,43	R$ 36,74	Não	Sim	306571	Caneta esferográfica, material: plástico cristal, material ponta: metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: corpo sextavado
CANETA HIDROCOR - VERMELHA	5	Unid.	R$ 1,37	R$ 6,85	Não	Sim	435051	Pincel atômico, material: plástico reciclado, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor tinta: vermelha
CLIPS PEQUENO	34	Cx.	R$ 1,49	R$ 50,66	Não	Não	432335	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 2,0, material: metal, formato: trançado
CLIPS GRANDE	22	Cx.	R$ 1,30	R$ 28,56	Não	Não	432337	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 8,0, material: metal, formato: trançado
COLA BASTÃO	14	Unid.	R$ 1,59	R$ 22,26	Não	Sim	339517	Cola, composição: base água e glicerina, aplicação: papel, características adicionais: lavável e atóxica, tipo: bastão
COLA-BRANCA	40	Unid.	R$ 1,47	R$ 58,61	Não	Não	339516	Cola, composição: base água, cor: branca, aplicação: papel, couro e tecido, características adicionais: lavável e atóxica
COLCHETE Nº 12 E 10	36	Cx.	R$ 3,85	R$ 138,77	Não	Sim	282742	Colchete fixação, material: aço, tratamento superficial: cromado, tamanho: nº 10 e 12
CORRETIVO LIQUIDO	7	Unid.	R$ 1,65	R$ 11,54	Não	Sim	201129	Corretivo líquido, material: base d'água - secagem rápida, apresentação: frasco, aplicação: papel comum ml, volume: 18 ml
ELASTICO (GOMINHA)	20	Pc.	R$ 5,41	R$ 108,16	Não	Não	150573	Elástico processo, elástico processo

ETIQUETA 89mm x 23mm - 3 CARREIRAS - FORM. CONTÍNUO	4	Cx.	R$ 217,55	R$ 870,18	Não	Não	235932	Etiqueta adesiva, material: papel, cor: branca, largura: 23 mm, comprimento: 89 mm, aplicação: impressora jato tinta, formato: retangular
ETIQUETA 6183 50,8mm x 101,6mm	4	Cx.	R$ 42,00	R$ 168,00	Não	Não	320962	Etiqueta adesiva, material: papel alcalino, cor: branca, largura: 50,80 mm, aplicação: impressora inkjet laser, altura: 101,60 mm, características adicionais 1: 10 etiquetas por folha
ETIQUETA 89mm x 23mm - 01 CARREIRA - FORM. CONTÍNUO	4	Cx.	R$ 78,05	R$ 312,20	Não	Não	Não encontrado	
ETIQUETA A4 362 - 33,9mm x 99,0mm	7	Cx.	R$ 42,12	R$ 294,84	Não	Não	283825	Etiqueta adesiva, material: papel alcalino, cor: branca, largura: 33,9 mm, comprimento: 99 mm, aplicação: impressora laser e jato tinta, características adicionais: autoadesiva, folha com 16 etiquetas
ETIQUETA DYMO 30252 - 2,8 x 8,9cm	3	Cx.	R$ 79,00	R$ 237,00	Não	Não	Não encontrado	
ETIQUETAS 25,4mm x 66,7mm - 3 CARREIRAS	14	Cx.	R$ 42,47	R$ 594,59	Não	Não	388460	Etiqueta adesiva, material: papel reciclado, largura: 25,40 mm, comprimento: 66,70 mm, formato: carta
ETIQUETA PIMACO SMART LABEL PRINTER - 28mm x 89mm	0	Cx.	R$ -	R$ -	Não	Não	Não encontrado	
ETIQUETA INK-JETLASER 33,9mm x 101,6mm	0	Cx.	R$ -	R$ -	Não	Não	320962	Etiqueta adesiva, material: papel alcalino, cor: branca, largura: 50,80 mm, aplicação: impressora inkjet laser, altura: 101,60 mm, características adicionais 1: 10 etiquetas por folha
EXTRATOR DE GRAMPOS	20	Unid.	R$ 1,17	R$ 23,38	Não	Sim	292448	Extrator grampo, material: aço inoxidável, tipo: espátula, tratamento superficial: cromado, características adicionais: 150x15mm, tamanho: 26,6
FITA CORRETIVA	9	Unid.	R$ 3,54	R$ 31,85	Não	Sim	361356	Corretivo fita, material: base de poliacrilato, comprimento: 10 m, largura: 4,20 mm, aplicação: apagar caneta esferográfica
FITA EPSON FX2190 SO15335	5	Unid.	R$ 112,17	R$ 560,85	Não	Não	280572	Fita impressora, material: náilon, cor: preta, largura: 13 mm, comprimento: 32 m, tipo impressora: EPSON, padrão impressora: fx-2190, referência: s015335
FITA ADESIVA EM PVC P/EMBRULHO	89	Unid.	R$ 2,15	R$ 191,12	Não	Não	356367	Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: monoface, largura: 45 mm, comprimento: 45 m, cor: incolor, aplicação: multiuso
FITA MAGICA 12mm X 33m	9	Unid.	R$ 4,30	R$ 38,70	Não	Não	435083	Fita adesiva, material: filme acetato "e", tipo: mágica, largura: 12 mm, comprimento: 33 m, cor: incolor, aplicação: multiuso, características adicionais: com arruela plástica

FITA PRETO/VERMELHO P/MAQ. DE CALCULAR	8	Unid.	R$ 0,84	R$ 6,72	Não	Não	357092	Fita impressão máquina calcular, material: náilon, largura: 12 mm, cor: preta-vermelha, características adicionais: entintada, aplicação: calculadora Elgin mb7123
FITA ADESIVA - DUREX	34	Unid.	R$ 3,43	R$ 116,52	Não	Não	279097	Fita adesiva, material: celofane, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, cor: incolor, aplicação: multiuso
GRAMPEADOR	37	Unid.	R$ 8,40	R$ 310,87	Não	Não	285553	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 20 folhas, tamanho grampo: 26,6, características adicionais: tamanho médio, alfinetar 8 folhas
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	34	Cx.	R$ 3,98	R$ 135,32	Não	Não	253939	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, cobreado, tamanho: 26,6
GRAMPO TRILHO ACC 80mm	15	Cx.	R$ 7,95	R$ 119,29	Não	Não	277295	Grampo trilho encadernador, material: plástico, comprimento: 80 mm, tipo: lingueta, aplicação: fixação folhas em processos, tipo espelho: garra
LAPIS BORRACHA	29	Unid.	R$ 1,10	R$ 31,83	Não	Sim	428532	Lápis preto, material corpo: madeira de manejo sustentável, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: 2b, características adicionais: com borracha apagadora
LAPIS PRETO	75	Unid.	R$ 0,22	R$ 16,54	Não	Sim	428532	Lápis preto, material corpo: madeira, dureza carga: 2b, formato corpo: sextavado, características adicionais: sem borracha apagadora
MALA PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS	1	Unid.	R$ 115,81	R$ 115,81	Não	Não	150993	Mala, mala
MARCADOR DE PÁGINA	12	Pc.	R$ 4,66	R$ 55,94	Não	Sim	397768	Marcador página, cor: diversas, características adicionais: adesivos reposicionáveis, setas, neon, post-it, flags
MOUSE PAD EM GEL PRETO	4	Unid.	R$ 19,90	R$ 79,60	Não	Não	466470	Mouse pad, material: espuma poliuretano semirrígida, tamanho almofada: 140 x 55 x 18 mm, tamanho plataforma: 205 x 240 x 8 mm, características adicionais: altura dupla de almofada para apoio do punho, aplicação: uso de mouse, cor: verde
PAPEL CRAFT PARA EMBRULHO	175	Unid.	R$ 0,37	R$ 64,81	Não	Sim	200595	Papel Kraft, material: celulose vegetal, gramatura: 80 g/m2, comprimento: 96 cm, largura: 66 cm, cor: parda
PAPEL FLIP SHART	170	Unid.	R$ 0,25	R$ 42,55	Não	Sim	391447	Papel flip chart, material: papel reciclado, gramatura: 75 g/m2, dimensões: 960 x 660 mm, cor: natural
PAPEL FORMATO A4	571	Pc.	R$ 13,47	R$ 7.690,68	Não	Sim	461828	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g/m2, cor: branco, característica adicional: ph alcalino

PAPEL FOTOGRAFICO	10	Cx.	R$ 30,03	R$ 300,30	Não	Sim	150405	Papel fotográfico, papel fotográfico
PAPEL VERGE	10	Cx.	R$ 10,79	R$ 107,95	Não	Sim	297355	Papel vergê, material: celulose vegetal, cor: branca, gramatura: 180 g/m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm
PASTA " L " PARA DOCUMENTOS	131	Unid.	R$ 0,73	R$ 95,52	Não	Sim	336895	Pasta arquivo, material: plástico transparente, tipo: l, largura: 216 mm, altura: 330 mm
PASTA AZ (UN)	7	Unid.	R$ 8,90	R$ 62,30	Não	Sim	262640	Pasta arquivo, material: cartão Kraft, tipo: az, lombada: larga, tamanho: ofício, aplicação: arquivo
PASTA POLIPROPILENO 04 CM TRANSPARENTE	4	Unid.	R$ 1,89	R$ 7,56	Não	Não	340201	Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: pp, largura: 210 mm, altura: 297 mm, lombada: 20 mm, cor: incolor, tamanho: a4
PASTA RUF MOD. 104 - ARQUIVO GERAL	1.240	Unid.	R$ 2,87	R$ 3.558,80	Não	Não	Não encontrado	
PASTA SUSPENSA	43	Unid.	R$ 1,12	R$ 48,17	Não	Sim	420625	Pasta arquivo, material: cartão Kraft, tipo: suspensa, largura: 270 mm, altura: 375 mm, cor: natural, características adicionais: visor, haste, cabide, gancho plástico nas extremidades
PASTA ZIPER JAPONÊS PLANO 1	69	Unid.	R$ 3,00	R$ 207,00	Não	Não	467315	Pasta eventos, material: PVC transparente, altura: 37 cm, largura: 27 cm, características adicionais 1: fecho zip zap, impressão conforme modelo
PERFURADOR DE PAPEL – PEQUENO	8	Unid.	R$ 6,63	R$ 53,00	Não	Não	415533	Perfurador papel, material: aço, tipo: médio, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração: 18 folhas, funcionamento: manual, características adicionais: furo redondo
PERFURADOR DE PAPEL - GRANDE	9	Unid.	R$ 43,24	R$ 389,19	Não	Não	326433	Perfurador papel, material: metal, tipo: mesa, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração: 40 folhas, funcionamento: manual, características adicionais: base em PVC, quantidade furos: 2 un., tipo furo: redondo
PILHA AA	102	Unid.	R$ 1,67	R$ 170,55	Não	Não	231786	Pilha, tamanho: pequena, tipo: comum, modelo: AA
PILHA AAA	54	Unid.	R$ 1,83	R$ 98,72	Não	Sim	231788	Pilha, tamanho: pequena, tipo: alcalina, modelo: AAA
PINCEL MARCADOR DE TEXTO	48	Unid.	R$ 1,00	R$ 48,20	Não	Sim	413172	Caneta marca-texto, material: plástico reciclado, tipo ponta: facetada, cor: amarela, tipo: não recarregável, características adicionais: traço 1 a 4 mm, fluorescente
PINCEL QUADRO BRANCO AZUL PTA CHANFRAD BIC	4	Unid.	R$ 7,06	R$ 28,23	Não	Sim	392075	Pincel quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga: recarregável, cor: azul, características adicionais: espessura escrita 2,3mm

PINCEL QUADRO BRANCO PRETO PTA CHANFRAD BIC	6	Unid.	R$ 6,96	R$ 41,74	Não	Sim	392076	Pincel quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga: recarregável, cor: preta, características adicionais: espessura escrita 2,3mm
PINCEL QUADRO BRANCO VERMELHO PTA CHANFRAD BIC	5	Unid.	R$ 6,69	R$ 33,44	Não	Sim	392077	Pincel quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga: recarregável, cor: vermelha, características adicionais: espessura escrita 2,3mm
POST-IT 38x50 - PEQUENO	27	Pc.	R$ 3,27	R$ 88,29	Não	Sim	249597	Bloco recado, material: celulose vegetal, cor: amarela, largura: 38 mm, comprimento: 50 mm, tipo: removível, características adicionais: autoadesivo, quantidade folhas: 100 un.
POST-IT 76x102 GRANDE	23	Unid.	R$ 2,96	R$ 67,97	Não	Sim	249596	Bloco recado, material: celulose vegetal, cor: amarela, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, tipo: removível, características adicionais: autoadesivo, quantidade folhas: 100 un.
PORTA CRACHÁ	60	Unid.	R$ 0,80	R$ 48,00	Não	Não	Não encontrado	
TESOURA	14	Unid.	R$ 7,97	R$ 111,63	Não	Não	338634	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 19 cm
TINTA PARA CARIMBO PRETA	10	Unid.	R$ 5,80	R$ 58,00	Não	Não	307745	Tinta para carimbo, cor: preta, componentes: glicóis, corantes orgânicos e água, aspecto físico: líquido, aplicação: autoentintado, capacidade frasco: 40 ml
TINTA PARA ALMOFADA AZUL	0	Unid.	R$ -	R$ -	Não	Não	291743	Tinta, componente básico: água, corante, solvente e aditivos, cor: preta, aplicação: carimbo
REGUA PLASTICA 30CM	15	Unid.	R$ 0,71	R$ 10,68	Não	Sim	394469	Régua escritório, material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, características adicionais: transparente, largura de 3,5 cm
GRUPO: 1.1.4.1.01.01.002 – IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS								
BLOCO DE RASCUNHO -15cm x21cm	109	Bl	R$ 0,80	R$ 87,20	Não	Sim	18724	Formato: 15x21cm; com 25 folhas apergaminhado 75g, cores: 1x0 cor P&B; acabamento: corte e refilo normal e colado na parte de cima
CARTÃO DE ASSINATURA (GEREG) FORMATO 8CM X 9,5 1X0	0	Unid.	R$ -	R$ -	Não	Sim	18724	Formato: Tamanho 8cm x 9,5cm; cores:1x0; papel apergaminhado 120 gramas; acabamento: corte e faca especial
ENVELOPE OFICIO COM TIMBRE - 11,4 X 22,9	3.554	Unid.	R$ 0,25	R$ 870,73	Não	Sim	18724	Formato: 11,4 x 22,9 cm, 90g, apergaminhado, impressão 1x0 cor

ENVELOPE SACO GRANDE COM TIMBRE - 25 x 35	2.747	Unid.	R$ 0,45	R$ 1.231,19	Não	Sim	18724	Formato: 25 x 35 cm, 90g, apergaminhado, impressão 1x0 cor (com a logomarca do CRCMG). Pedido mínimo de 1.000 unidades
ENVELOPE SACO GRANDE COM TIMBRE - 31 X 41	1.050	Unid.	R$ 0,72	R$ 760,15	Não	Sim	18724	Formato: 31 x 41 cm, 90g, apergaminhado, impressão 1x0 cor
ENVELOPE SACO MÉDIO COM TIMBRE - 18,5 X 24,8	3.900	Unid.	R$ 0,38	R$ 1.484,36	Não	Sim	18724	Formato: 18,5 x 24,8 cm, 90g, apergaminhado, impressão 1x0 cor
ENVELOPE PARA CD E DVD	0	Unid.	R$ -	R$ -	Não	Sim	392179	Capa, material: plástico, comprimento: 190 mm, cor: branca transparente, largura: 135 mm, espessura: 10 mm, características adicionais: compartimento externo p, encarte e presilha interna, aplicação: acondicionamento CD, DVD, quantidade CD: 1
PAPEL TIMBRADO - A4	3.994	Unid.	R$ 0,10	R$ 383,42	Não	Sim	461828	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g/m2, cor: branco, característica adicional: PH alcalino
PASTA AZUL (GEPRO) - PROCESSO ÉTICA	1.600	Unid.	R$ 1,08	R$ 1.728,99	Não	Sim	18724	Formato: Tamanho 34x46cm; cores: 4x0; papel: cartolina azul claro 240 gramas; Acabamento: plastificado dos dois lados e vinco, com impressão na capa
PASTA BOLETIM DE CAIXA	188	Unid.	R$ 3,00	R$ 564,00	Não	Sim	18724	Formato: Tamanho 34x50 (aberta) e 34x25cm (fechada); cores: 1x0; papel: cartolina azul claro 240 gramas; Acabamento: plastificado dos dois lados, com 3 ilhoses e 2 furos, com impressão na capa
PASTA CINZA - CAPA DE PROCESSO FISCALIZAÇÃO	500	Unid.	R$ 1,00	R$ 500,00	Não	Sim	18724	Formato: Tamanho 34x46cm; cores: 4x0; papel: cartolina cinza claro 240 gramas; Acabamento: plastificado dos dois lados e vinco, com impressão na capa
PASTA CRAFT MARRON - PF E PJ GEREG	1.000	Unid.	R$ 1,17	R$ 1.170,00	Não	Sim	18724	Formato: Tamanho 22cm x 30cm; Tipo L; cores: 1x0; papel Kraft 200g
PASTA DE PAPELÃO AZUL COM ABA - FOCO NO QUE CONTA	760	Unid.	R$ 1,99	R$ 1.512,40	Não	Sim	18724	Formato aberto: 47,4x41,7cm - Fechado: 23x32cm, Papel: Supremo Alta Alvura 250g, bolsa: 22,1x12,5cm, Cores: 4x0 cores, Acabamento: 01 dobra, Faca bolsa. Verniz IR de máquina. Laminação fosca (1 lado pasta - frente), verniz localizado frente
PASTA PROCESSO INTERNO - GEADF	386	Unid.	R$ 2,09	R$ 805,00	Não	Sim	18724	Formato: Tamanho 34x50cm; cores: 1x0; papel: cartolina azul claro, 240 gramas; Acabamento: plastificado dos dois lados, com vinco e 2 furos, com impressão na capa

PASTA PVC - FECHAMENTO EM BOTÃO	1.812	Unid.	R$ 4,40	R$ 7.972,80	Não	Sim	467315	Pasta eventos, material: PVC transparente, altura: 37 cm, largura: 27 cm, características adicionais 1: fecho zip zap, impressão conforme modelo
PASTA VERDE CLARO - PROCESSO JURIDICO	1.000	Unid.	R$ 1,00	R$ 1.000,00	Não	Sim	18724	Formato: Tamanho 34x46cm; cores: 1x0; papel: cartolina verde claro 240 gramas; Acabamento: plastificado dos dois lados e vinco, com impressão na capa
PORTA DIPLOMA	80	Unid.	R$ 13,50	R$ 1.080,00	Não	Sim	472838	Pasta eventos, material: MDF 3mm, altura: 25 cm, tipo impressão: com impressão, largura: 34 cm, aplicação: porta diploma, acabamento: papel couro, formato: retangular, logotipo: conforme modelo, características adicionais 1: divisória interna, cantoneiras em metal
GRUPO: 114.10101003 – PUBLICAÇÕES TÉCNICAS								
CARTILHA INSTITUCIONAL/CODIGO DE ÉTICA	6756	Unid.	R$ 1,18	R$ 7.972,08	Não	Sim	Não encontrado	Formato: 15,5cm x 21,5cm (fechado) - Cores: 4x4 - Papel: couchê fosco 170 gramas para a capa; miolo: 15,5cm x 21,5cm (fechado): - cores: 4 x 4 - Papel: couchê fosco 115 gramas; Páginas: 44 (miolo + capa)
GRUPO: 114.10101004 – CARTEIRAS DE IDENTIDADE PROFISSIONAL								
CARTEIRA DE DELEGADO DO CRCMG	13	Unid.	R$ 48,00	R$ 624,00	Não	Sim	Não encontrado	
GRUPO: 114.10101008 – MATERIAIS DE INFORMÁTICA								
CD-R 700MB - 80MIN	89	Unid.	R$ 0,63	R$ 55,88	Não	Sim	380531	Disco compacto - CD, DVD, capacidade CD-ROM: 700 GB, tempo duração: 80 min, tipo: gravável, cdr - face prata, características adicionais: embalagem tipo envelope de papel, velocidade gravação: até 52x
DVD-R	100	Unid.	R$ 1,04	R$ 104,42	Não	Sim	264371	Disco compacto - CD, DVD, tempo duração: 120 min, tipo: gravável e regravável, DVD+RW, apresentação: embalagem plástica individual, características adicionais: método gravação CLV/CAV, velocidade gravação: 2,4x mbps, capacidade DVD rom: 4,7 GB
FITA CMI 600 HASTE LONGA POLYPRINTE	3	Unid.	R$ 2,60	R$ 7,80	Não	Sim	241261	Fita impressora, material: náilon, cor: preta, largura: 9 mm, comprimento: 10 m, tipo impressora: Procomp imp-5950, características adicionais: haste longa, quantidade colunas: 48, padrão impressora: CMI 600
MOUSE ENTRADA USB	0	Unid.	R$ -	R$ -	Não	Não	462261	Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: com esfera, tipo conector: usb, conectividade: com fio
PEN DRIVE 16GB 2.0	7	Unid.	R$ 25,24	R$ 176,68	Não	Não	367205	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 GB, interface: usb 2.0, aplicação: armazenamento de arquivos, velocidade gravação: 25 mbps, velocidade leitura: 30 mbps, características adicionais: cabo extensor USB, alça segurança e transporte, CD-R, compatibilidade sistemas: Windows XP, 2000, me e Linux, tipo: pen drive

GRUPO: 1.1.4.1.01.01.013 – MATERIAL DE COPA E COZINHA								
COPO DE VIDRO	0	Unid.	R$ -	R$ -	Não	Não	346567	Copo de vidro, capacidade: 300 ml, cor: incolor, tipo uso: água, suco, refrigerante
COPO DESCARTAVEL - 200ML	225	Pc	R$ 2,60	R$ 585,41	Não	Sim	397762	Copo descartável, material: papel, capacidade: 200 ml, aplicação: água, características adicionais: gramatura: 217 g/m2, cor: branco
COPO DESCARTAVEL - 80 ML	273	Pc	R$ 3,41	R$ 931,45	Não	Sim	332639	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 80 ml, aplicação: café, características adicionais: NBR 14865,2002-abnt, cor: branco
GARRAFA TERMICA 1,8L	0	Unid.	R$ -	R$ -	Não	Não	28479	Garrafa térmica, garrafa térmica
GARRAFA TÉRMICA 1L	0	Unid.	R$ -	R$ -	Não	Não	28479	Garrafa térmica, garrafa térmica
GUARDANAPO PEQUENO	10	Pc	R$ 1,25	R$ 12,50	Não	Sim	280755	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 22 cm, comprimento: 24 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla
JARRA DE VIDRO	2	Unid.	R$ 28,60	R$ 57,20	Não	Sim	240390	Jarra, material: vidro, capacidade: 1,50 l, modelo: com alça sem tampa, cor: transparente incolor, aplicação: água, suco
MEXEDOR DE CAFÉ (COLHER DESCARTÁVEL)	42	Pc	R$ 4,90	R$ 205,80	Não	Sim	356518	Colher descartável, material: plástico, cor: incolor, aplicação: café, características adicionais: resistente
PANO DE PRATO	7	Unid.	R$ 2,00	R$ 14,00	Não	Sim	321633	Pano prato, material: esponja vegetal, comprimento: 60 cm, largura: 33 cm, cor: não aplicável, características adicionais: absorvente, lavável e biodegradável
XÍCARA DE CAFÉ COM PIRES	0	Unid.	R$ -	R$ -	Não	Não	306969	Xícara, material: porcelana, cor: branca, capacidade: 70 ml, características adicionais: com pires

GRUPO: 1.1.4.1.01.01.015 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO								
AÇUCAR EM SACHÊ	14	Cx	R$ 19,64	R$ 275,00	Não	Não	Não encontrado	
ADOÇANTE (UN)	36	Unid.	R$ 9,38	R$ 337,53	Não	Não	427796	Adoçante, aspecto físico: pó fino branco, ingredientes: sucralose e acessulfame-K, tipo: dietético
ÁGUA (GALÃO) PARA BEBEDOURO	89	Galão	R$ 8,50	R$ 756,50	Não	Não	445485	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável
ÁGUA MINERAL - 500ML SEM GÁS	216	Un	R$ 1,00	R$ 216,00	Não	Não	445484	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável
PÓ DE CAFÉ	253	Pc	R$ 7,51	R$ 1.901,12	Não	Não	Não encontrado	
GRUPO: 1.1.4.1.01.01.016 – MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO								
ÁGUA SANITÁRIA	83	Unid.	R$ 1,97	R$ 163,35	Não	Não	399605	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,
ALCOOL EM GEL 70% Q-OTIMO - 5 LITROS	9	Galão	R$ 44,07	R$ 396,59	Não	Não	420799	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 75% INPM, 5 litros
ÁLCOOL EM GEL Q-OTIMO 500 ML 67% - LIMPEZA	28	Unid.	R$ 5,10	R$ 142,80	Não	Não	311410	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, composição: hidroalcóolica, aparência visual: gel, aplicação: produto limpeza doméstica, concentração: 65° INPM
ÁLCOOL GEL 75% Q-OTIMO 500 GR - PARA AS MÃOS	58	Unid.	R$ 8,34	R$ 483,98	Não	Não	420799	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 75% INPM
BALDE DE PLÁSTICO	8	Unid.	R$ 5,81	R$ 46,51	Não	Não	345435	Balde, material: polietileno, capacidade: 10 l, características adicionais: com alça e sem tampa
BRILHA INOX PARA ELEVADOR	8	Unid.	R$ 52,00	R$ 416,00	Não	Não	Não encontrado	
DESINFETANTE 5 LITROS	41	Galão	R$ 11,54	R$ 473,14	Não	Não	381409	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, características adicionais: com aroma, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: teor ativo em torno de 0,4%
DESODORIZADOR DE AMBIENTE - BOM AR	22	Unid.	R$ 6,94	R$ 152,59	Não	Não	261168	Desodorizador, essência: lavanda, apresentação: aerossol, aplicação: aromatizador ambiental

DETERGENTE	66	Unid.	R$ 1,88	R$ 124,14	Não	Sim	249960	Detergente, composição: agente sequestrante, estabilizante, umectante, componente ativo: tensoativo aniônico (dodecilbenzeno sulfonato de aplicação): lavagem talheres, louças, pisos, azulejos, aroma: inodoro, características adicionais: líquido viscoso, cor mel, PH (100%): 6,7 a 7,0
DISCO ABRASIVO PARA LIMPEZA PESADA	4	Unid.	R$ 23,15	R$ 92,60	Não	Não	40231	Disco abrasivo, disco abrasivo
ESPONJA	16	Unid.	R$ 0,99	R$ 15,84	Não	Não	303510	Esponja limpeza, material: espuma, fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: mínima, aplicação: utensílios domésticos, características adicionais: toda face macia, comprimento mínimo: 11 cm, largura mínima: 7,5 cm, espessura mínima: 2,5 cm
DISCO ABRASIVO - FIBRA USO GERAL - VERDE	10	Unid.	R$ 1,93	R$ 19,30	Não	Não	40231	Disco abrasivo limpador verde 350 MM: Espessura nominal: 25,4 mm; Rendimento médio aproximado: 5000 m2; Diâmetros disponíveis: 350 mm; cor verde.
FLANELA	137	Unid.	R$ 1,19	R$ 162,61	Não	Sim	378539	Flanela tecido, comprimento peça: 40 m, largura peça: 60 cm, cor fundo: branca
LIMPA PEDRA (LIMPADOR DE IMPUREZAS)	4	Galão	R$ 23,45	R$ 93,80	Não	Não	296447	Limpador impurezas, aplicação: pisos em geral
LUVA PARA LIMPEZA - TAMANHO G	10	Par.	R$ 2,95	R$ 29,50	Não	Não	327841	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: grande, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral
LUVA PARA LIMPEZA - TAMANHO M	14	Par.	R$ 2,38	R$ 33,36	Não	Não	327842	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: médio, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral
MULTI-USO (VEJA)	15	Unid.	R$ 2,29	R$ 34,35	Não	Não	303322	Limpador impurezas, composição básica: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensão-, aspecto físico: líquido, aplicação: remover fuligem, gorduras e poeiras de banheiros, características adicionais: embalagem com tampa e bico econômico, validade IM
PÁ COLETORA DE LIXO	4	Unid.	R$ 27,00	R$ 108,00	Não	Sim	229831	Pá coletora lixo, material coletor: poliestireno, material cabo: madeira, comprimento cabo: 80 cm, comprimento: 28 cm, largura: 28 cm, altura: 81 cm, aplicação: limpeza, cor: azul, modelo: com tampa
PANO MULTIUSO (TIPO PERFLEX)	31	Unid.	R$ 18,27	R$ 566,37	Não	Sim	440600	Suporte fibra, pano, tipo: de parede, tipo uso: dispensador de bobina, aplicação: bobinas de pano multiuso tipo perfex, características adicionais: com picotador
PAPEL HIGIÊNICO	28	Fd.	R$ 81,02	R$ 2.268,51	Não	Sim	301139	Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: extra macio e sem perfume

PAPEL TOALHA	80	Pc	R$ 24,21	R$ 1.937,09	Não	Sim	320029	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 22,50 cm, largura: 21,50 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada, aplicação: em toaletes
PASTA ROSA	7	Unid.	R$ 4,10	R$ 28,67	Não	Não	244258	Sabão pasta, composição: sabão de coco, tensoativo aniônico, carboidrato, q, aplicação: limpeza pesada com ação desengraxante
PASTILHA SANITÁRIA	286	Unid.	R$ 1,05	R$ 300,30	Não	Sim	150224	Desodorizador sanitário, desodorizador sanitário
RODO	4	Unid.	R$ 6,60	R$ 26,40	Não	Sim	304919	Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: plástico, comprimento suporte: 30 cm, quantidade borrachas: 2 um., características adicionais: cabo com rosca
RODO LIMPADOR DE VIDROS	2	Unid.	R$ 59,31	R$ 118,62	Não	Sim	472872	Limpador vidro, material cabo: alumínio, material base: polipropileno, comprimento cabo: 6 m, tipo: rodo, aplicação: limpeza de parede, vidro e piso, comprimento base: 25,5 cm, características adicionais: extensor ajustável
SABÃO EM BARRA	85	Unid.	R$ 3,60	R$ 306,00	Não	Não	226631	Sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: neutro, características adicionais: sem perfume
SABÃO EM BARRA COCO	92	Unid.	R$ 0,38	R$ 34,78	Não	Não	228712	Sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: coco natural, características adicionais: com perfume
SABÃO LIQUIDO PINHO	11	Galão	R$ 18,00	R$ 198,01	Não	Sim	302940	Sabão pasta, composição: ácido linear dodecilbenzeno sulfônico, óleo de pi-, aplicação: limpeza pesada com ação desengraxante
SABONETE LIQUIDO	3	Galão	R$ 20,50	R$ 61,50	Não	Sim	339700	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso, acidez: neutro PH, composição: lauril éter sulfato de sódio, aroma: erva-doce
SACO ALVEJADO - PANO DE CHÃO	157	Pc	R$ 8,16	R$ 1.281,51	Não	Sim	137057	pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade.
SACO DE LIXO MARROM - 100 LTS	14	Pc	R$ 33,00	R$ 462,00	Não	Sim	372845	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: marrom, características adicionais: reforçado, aplicação: coleta seletiva
SACO DE LIXO PRETO - 100 LTS	11	Pc	R$ 35,44	R$ 389,84	Não	Sim	226094	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 80 cm, altura: 100 cm
SACO DE LIXO PRETO - 40 LTS	1	Pc	R$ 12,81	R$ 12,81	Não	Sim	295716	Saco plástico lixo, capacidade: 40 l, cor: preta, apresentação: peça única, espessura: 0,8 micra
SACO DE LIXO PRETO/MARRON - 200 LTS	4	Pc	R$ 50,99	R$ 203,96	Não	Sim	245923	Saco plástico lixo, capacidade: 200 l, cor: marrom, apresentação: peça única, largura: 85 cm, altura: 25 cm, espessura: 0,10, aplicação: coleta de lixo

SACO DE LIXO VERMELHO - 100 LTS	6	Pc	R$ 50,71	R$ 304,27	Não	Sim	295720	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: vermelha, apresentação: peça única, espessura: 0,8 micra
SACO PARA LIXO AZUL - 100 LTS	19	Pc	R$ 32,99	R$ 626,89	Não	Sim	372843	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: azul, características adicionais: reforçado, aplicação: coleta seletiva
VASSOURA DE PIAÇAVA	5	Unid.	R$ 17,86	R$ 89,29	Não	Não	226144	Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira plastificada, material cepa: madeira, comprimento cepa: 20 cm, comprimento cerdas: mínimo 9 cm, características adicionais: com cabo rosqueado
VASSOURA LIMPA TETO	2	Unid.	R$ 22,68	R$ 45,36	Não	Não	254833	Vassoura, material cerdas: sisal, material cabo: madeira, tipo: vasculho, aplicação: limpeza teto, comprimento cabo: 300 cm
VASSOURA SANITÁRIA	7	Unid.	R$ 6,78	R$ 47,46	Não	Não	355565	Vassourinha, material cerda: náilon, material cabo: madeira, aplicação: limpeza sanitário

GRUPO: 1141010101017 – BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS								
APOIO PARA DIGITAÇÃO EM GEL PRETO	16	Unid.	R$ 23,90	R$ 382,40	Não	Não	300728	Apoio punho teclado, material: tecido e gel especial, tipo: ergonômico com base aderente, cor: preta, comprimento: 39 cm, largura: 6,8 cm, altura apoio punho: 2,3 cm, aplicação: digitação
APOIO PARA OS PÉS ERGONOMICO	9	Unid.	R$ 49,04	R$ 441,38	Não	Não	460640	Apoio, equipamento para condicionamento físico, tipo: polia conjugada, material: aço carbono, aplicação: condicionamento físico, características adicionais: apoio para os pés, banco com 2 posicionamentos
TELEFONE PLENO PRETO	8	Unid.	R$ 68,14	R$ 545,09	Não	Não	Não encontrado	